



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



Dispensa de Licitação – Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

EDITAL Nº	36/2023
PROCESSO Nº	75/2023
DISPENSA Nº	34/2023
JULGAMENTO	16/05/2023
HORÁRIO	09h00m

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade, **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 34/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** - Processo nº. 75/2023, objetivando a Aquisição de materiais e insumos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico, farmacêutico e odontológico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme constante no Termo de Referência, que será regida pelo artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1 – A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para a Aquisição de materiais e insumos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico, farmacêutico e odontológico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações contidas no Anexo I.

II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que enviarem propostas aos e-mails licitacaoalvaro@gmail.com ou licitacao@alvarodecarvalho.sp.gov.br no período de **11/05/2023** até às **17:00 do dia 15/05/2023**.

III – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

3.1 – Para julgamento será adotado o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**, dentre os orçamentos enviados dentro do prazo de participação. Na falta destes, o processo tomará por base os orçamentos enviados para composição da média de valores, apensos ao Processo de Dispensa de Licitação de nº 34/2023.

IV – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

4.1 – A proposta deverá se encaminhada dentro do prazo descrito neste edital, devendo:

4.1.1 – Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo proponente ou seu representante legal.

4.1.2 – Conter a indicação do banco, número da conta e agência do proponente, para fins de pagamento, bem como todos os dados de identificação do representante legal da empresa que



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



assinará o Contrato.

4.2 – A proposta deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

4.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, conforme planilha elaborada em anexo, vinculam a Contratada.

4.4 – Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismo e por extenso.

4.5 – Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

4.6 – A proposta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, aos itens descritos no termo de referência deste Edital, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

4.7 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

V – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

5.1 – Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

5.2 – Até 2 (**dois**) dias antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

5.2.1 – As impugnações deverão ser apresentadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal no horário normal de expediente no prazo legal, poderão ainda ser enviados via e-mail ou correios, desde que recebidos dentro do horário de expediente, sob pena de não serem conhecidos.

5.2.2 – Deverão ser apresentados no original ou cópia autenticada, não sendo conhecidos os que forem enviados por qualquer outro meio que não apresentado na forma do item 5.2.1.

5.2.3 – Deverão estar devidamente fundamentados e, se for o caso, acompanhados da documentação pertinente. Ser assinados por representante legal da empresa, ou procurador, acompanhados dos seguintes documentos:

5.2.3.1 - tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e;

5.2.3.2 - tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, do qual constem poderes específicos para interpor recursos e desistir de sua interposição, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 5.2.3.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.3 – A Comissão Permanente de Licitações emitirá sua decisão no prazo de 24 (**vinte e quatro**) horas, procedendo aos encaminhamentos necessários.

VI – DOS PRAZOS, DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 – A proponente vencedora expressamente se obriga a fornecer os produtos nos mesmos preços e condições constantes na proposta, colocando-o à disposição do município, com frete e todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



demaís encargos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária inclusos, conforme condições estabelecidas no contrato a ser elaborado com base neste Edital, em prazo não superior a 90 (**noventa**) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

6.2 – Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da nota de empenho, para no prazo de até 90 (**noventa**) dias úteis da data da entrega do pedido formal, entregar os serviços constantes no Termo de Referência deste Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.3 – O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelo setor requisitante, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e/ou aceitação do produto constante deste Edital, e deverá ser substituído e/ou corrigido pelo fornecedor, no prazo máximo a ser estipulado pelo setor (que poderá ser de 24 – **vinte e quatro** – horas ou mais a seu critério, sem ônus para o município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente).

6.4 – A contratada é responsável pelos danos causados direta e indiretamente à administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato.

6.5 – Fica expressamente proibido o aproveitamento de servidores do município, para execução dos serviços objeto desta licitação.

6.6 – Correrão por conta da contratada todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes dos produtos contratados.

6.7 – A proponente vencedora não poderá sub contratar, sub empreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato, sem a prévia autorização, por escrito, do Contratante, não o(a) eximindo de suas responsabilidades e/ou obrigações.

a) Assumir a responsabilidade e ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente de trabalho, que incidam ou venham incidir sobre sua atividade e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo contratante.

6.8 – O instrumento contratual deverá ser assinado pelas partes, após a homologação do processo, em até 5 (**cinco**) dias úteis de sua convocação e/ou encaminhamento.

6.9 – O Contrato a ser lavrado terá vigência por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura e/ou a data fixada no Contrato.

VII – DO PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (**trinta**) dias, conforme o fornecimento do objeto, realização de empenho, e liberação dos recursos, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta corrente devidamente identificada, após a apresentação, pelo Contratado, dos seguintes documentos:

a) Nota Fiscal de fornecimento/fatura, discriminativa, em 02 (**duas**) vias, após o fornecimento e de sua aceitação por parte da Prefeitura.

b) O não cumprimento pelo Contratado das obrigações estabelecidas neste instrumento dará ensejo ao Contratante à suspensão do pagamento, bem como a rescisão unilateral do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 - Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



VIII – DAS PENALIDADES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial do contato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas na Lei Federal nº. 14.133/21:

8.2 – Advertência, nas hipóteses de execução irregular do contrato, que não resulte prejuízo para a Prefeitura Municipal;

8.3 – Multa, prevista nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para o serviço;

8.4 – Suspensão por, no mínimo, 1 (**um**) e, no máximo, 2 (**dois**) anos do direito de licitar ou contratar com a Administração, nas hipóteses e nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21.

8.5 – As demais penalidades estarão dispostas no contrato a ser firmado entre as partes, conforme previsão legal.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Garça, Estado de São Paulo, considerado aquele a que está vinculado o(a) Pregoeiro(a).

9.2 – As condições estabelecidas no Edital vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 92 da Lei Federal nº. 14.133/21, a substituição do instrumento de contrato, na forma do Artigo 95 da mesma lei já mencionada.

9.3 – Atendida a conveniência Administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 124, seus parágrafos e incisos da Lei Federal nº. 14.133/21.

9.4 – A despesa será coberta com recursos de dotação específica do Orçamento Fiscal do exercício de 2023, conforme convênio.

9.5 – Fica determinado pela Administração que o Fiscal do Contrato resultante da presente dispensa de licitação será o Sr. Victor Hugo Batista Francelino – Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho.

X – CONSTITUEM OS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL:

Anexo I Termo de Referência;

Álvaro de Carvalho/SP, 10 de Maio de 2023.

Adilson de Oliveira Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto

“Aquisição de materiais e insumos para atendimento à saúde do preso e do internado em caráter preventivo e curativo, atendimento médico, farmacêutico e odontológico na Penitenciária “Valentim Alves da Silva”, considerando a Deliberação CIB Nº 62/2012, conforme especificações contidas no Anexo I”.

Item	Unid	Qtd	Descrição	Marca	VI. Unitário	VI. Total
01	Un	3000	AMITRIPILINA 25mg			
02	Un	1000	OMEPRAZOL 20mg			
03	Un	200	PIRIMETAMINA 25mg			
04	Un	200	DAPAGLIFOZINA 10mg			
05	Un	200	MIRTAZAPINA 15mg			
06	Un	2000	ENALAPRIL 10mg			
07	Un	100	HIDROXICOBALAMINA 5000mcg 2ml - Injetável			
08	Un	200	TIAMINA CLORIDRATO 300mg			
09	Un	1000	VITAMINA DO COMPLEXO B			
10	Un	200	DIGOXINA 0,25mg			
11	Un	5000	CAPTOPRIL 25mg			
12	Un	600	DEXLANZOPLAZOL 30mg			
13	Un	200	METIMAZOL 10mg			
14	Un	5000	LOSARTANA 50mg			
15	Un	270	BACLOFENO 10mg			
16	Un	900	ANLOPIDINO 50mg			
17	Un	360	CILOSTAZOL 50mg			
18	Un	60	ONDANSETRONA 8mg			
19	Un	1	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO 50ml			
20	Un	7	TESOURA ÍRIS RETA 12cm: Tesoura Íris em aço inox autoclavável; com forma reta; ponta fina; com 12 cm.			
21	Un	7	TESOURA ÍRIS CURVA 12cm: Tesoura Íris em aço inox autoclavável; com forma curva; ponta fina; com 12 cm.			
22	Un	4	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14cm: Porta agulha mayo-hegar em aço inox; material autoclavável; com forma reta articulado e com cremalheira; com o comprimento de 14 cm; acabamento em widea em níquel.			
23	Un	1	FORCEPS ADULTO 150: Forceps odontológico número 150; cabo anatômico contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado de acordo com a norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente a marca comercial, procedência e fabricação.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



24	Un	1	FORCEPS ADULTO 151: Forceps odontológico número 151; cabo anatômico contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado de acordo com a norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente a marca comercial, procedência e fabricação.			
25	Un	1	FORCEPS ADULTO 17: Forceps odontológico número 17; cabo anatômico contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado de acordo com a norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente a marca comercial, procedência e fabricação.			
26	Un	1	FORCEPS ADULTO 18L: Forceps odontológico número 18L; tamanho adulto; cabo anatômico contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado de acordo com a norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente a marca comercial, procedência e fabricação.			
27	Un	1	FORCEPS ADULTO 18R: Forceps odontológico número 18R; tamanho adulto; cabo anatômico contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionado de acordo com a norma NBR ISO 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente; constando externamente a marca comercial, procedência e fabricação.			
28	Un	4	SERINGA CARPULE SEM REFLUXO: Seringa para anestesia; Seringa carpule sem refluxo; corpo contendo inscrição da marca ou fabricante; encaixes perfeitos e alinhados; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente a marca comercial, procedência e fabricação.			
29	Un	4	AFASTADOR MINESOTA: Afastador odontológico; afastador de minesota com ponta de sugador em aço acoplado; confeccionado em aço inox; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado individualmente, em material apropriado que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



			garanta a integridade do produto; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; registro conforme legislação vigente.			
30	Un	4	ALAVANCA SELDIN RETA nº 2: Alavanca odontológica; Seldin reta número 2; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com norma NBR 7153-1 em aço inoxidável; acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente a marca comercial, procedência e fabricação.			
31	Un	2	PLACA DE VIDRO FINA 6mm: Placa de vidro para odontologia; lisa, retangular, medindo 10 cm de comprimento, 7 cm de largura e 6 mm de espessura; para manipulação de materiais dentários; embalagem apropriada que garanta a integridade do produto.			
32	Un	2	ESPÁTULA SIMPLES nº 24: Espátula odontológica; simples número 24; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência e fabricação.			
33	Un	2	ALAVANCA APICAL 301 RETA: Alavanca odontológica; apical meia cana, número 301; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; confeccionada de acordo com a norma NBR 7153-1 em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação.			
34	Un	4	ESPÁTULA PARA RESINA nº 1: Espátula odontológica; tipo suprafill, número 1; cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; indicado para manipulação de resinas e cimentos; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; em material apropriado que garanta a integridade do produto; contendo externamente a marca comercial, procedência de fabricação e registros conforme legislação vigente.			
35	Un	3	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL 3227: Broca odontológica para alta rotação; diamantada;			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



			número 3227; tronco cônica de topo ogival; para prótese; esterilização em autoclave; embalagem individual; os instrumentos rotatórios odontológicos deverão obedecer à legislação vigente.			
36	Un	3	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL 3228: Broca odontológica para alta rotação; diamantada; número 3228; tronco cônica de topo ogival; para prótese; esterilização em autoclave; embalagem individual; os instrumentos rotatórios odontológicos deverão obedecer à legislação vigente.			
37	Un	3	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE OGIVAL 4230: Broca odontológica para alta rotação; diamantada; número 4230; tronco cônica de topo ogival; para prótese; esterilização em autoclave; embalagem individual; os instrumentos rotatórios odontológicos deverão obedecer à legislação vigente.			
38	Un	3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL: Sistema adesivo de uso odontológico; fotopolimerizável, monocomponente para esmalte e dentina; apresentação em frasco de 5ml; composto basicamente por agente de união com carga; embalado em caixa; constando externamente a marca comercial, procedência de fabricação e recomendações de armazenamento.			
39	Cx	5	AGULHA GENGIVAL CALIBRE G-27 COM 24 UNIDADES: Agulha gengival descartável; calibre G-27, longa; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial e procedência de fabricação.			
40	Cx	5	AGULHA GENGIVAL CALIBRE G-30 COM 24 UNIDADES: Agulha gengival descartável; calibre G-30, longa; confeccionada em aço inoxidável; embalada individualmente com lacre em plástico resistente; em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial e procedência de fabricação.			
41	Un	10	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLETE COMPACTO: Algodão em rolos; Algodão em rolo, para uso odontológico, hidrófilo, macio, inodoro; embalado em pacote com 500g; constando externamente a marca comercial e procedência de fabricação.			
42	Un	15	BROCA AR DIAMANTADA ESFÉRICA nº 1014 HL: Broca odontológica para alta rotação; diamantada; número 1014 HL; haste longa; esférica; esterilização em autoclave; embalagem individual; os instrumentos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº. 596

CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19



			odontológicos deverão obedecer a legislação vigente.			
43	Un	1	CANETA AR 350.000RPM SPRAY DUP ALUMÍNIO SACA BROCA: Caneta de alta rotação odontológica; rotação de 350.000 RPM; refrigeração com spray duplo ou triplo; encaixe universal borden; troca de brocas por saca brocas; confeccionada em alumínio, latão e aço inox, autoclavável; número de série e símbolos gráficos gravados no corpo da caneta de acordo com NBR 9687; embalada em estojo que garanta a integridade do produto, acompanha óleo lubrificante; constando externamente marca comercial e procedência de fabricação; Confeccionada conforme NBR 7785-1; garantia mínima de 01 (um) ano; garantia de assistência técnica para peças de reposição por 5 (cinco) anos e manual de operação, manutenção, lubrificação e segurança.			
44	Un	2	CARBONO ODONTOLÓGICO REGISTRO DE OCLUSÃO: Carbono para odontologia; para registro de oclusão; acondicionado em caixa com 280 folhas, com 0,02 mm de espessura e 10 cm de comprimento; papel de alta definição, cor preto; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação.			
45	Un	2	CIMENTO DE ZINCO: Cimento de óxido de zinco para uso odontológico; tipo II, reforçado, para restauração provisória e forramento de cavidade; apresentação em pó; pó em frasco com aproximadamente 38 gramas; composto basicamente de óxido de zinco e poli metacrilato de metila; embalado individualmente em caixa; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação.			
46	Un	6	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: Condicionador dental, tipo ácido fosfórico, concentração 37% + clorexidina 2%; aspecto físico: Gel.			
47	Un	1	DETERGENTE ENZIMÁTICO: Solução limpadora enzimática; com no mínimo 4 enzimas, lipase e protease; não iônica; não irritante para pele e mucosa; contendo PH neutro; não corrosivo, biodegradável, atóxico, inodoro; formação de pouca espuma; específico para limpeza de instrumentais, equipamentos e artigos médicos em lavadora ultrassônica ou automática e manual; acondicionado em galão que garanta a integridade do produto.			
48	Un	5	ESPELHO BUCAL PLANO nº 05: Espelho bucal; número 05, plano, sem cabo; confeccionado em aço inoxidável, acabamento e polimento perfeitos; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



			individualmente em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação.			
49	Cx	1	FILME PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL COM 150 UNIDADES: Filme para radiografia odontológica; periapical para adulto; 3 x 4 cm; velocidade nitermediaria (e); compatível com processamento manual ou automático; caixa com 150 unidades; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; recomendações de armazenamento; validade mínima de 18 meses da data da entrega.			
50	Cx	3	FIO DE SUTURA NYLON nº 3,0 COM 24 UNIDADES: Fio de sutura Nylon; monofilamento composto por poliamida preto; não absorvível; medindo 45cm de comprimento; número 3-0; com agulha 1/3 círculo de 20 mm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove a sua esterilidade.			
51	Cx	3	FIO DE SUTURA NYLON nº 4,0 COM 24 UNIDADES: Fio de sutura Nylon; monofilamento composto por poliamida preto; não absorvível; medindo 45cm de comprimento; número 4-0; com agulha 1/3 círculo de 20 mm; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; o produto deverá ser entregue com laudo que comprove a sua esterilidade.			
52	Un	10	FIO DENTAL ENCERADO: Fio dental encerado, resistente; rolo com aproximadamente 50 m, em embalagem apropriada que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.			
53	Un	1	FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO 475ml: Fixador para filmes radiográficos; líquido para preparo, frascos com 475 ml aproximadamente; para processamento manual; validade mínima a partir da data da entrega de 12 meses; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; atendendo à legislação vigente.			
54	Un	2	FORMOCRESOL EM SOLUÇÃO 10ml: Formocresol; em solução; composição fórmula buckley; em frasco com 10 ml; embalado individualmente; constando externamente a procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
55	Blisters	5	HOMOSTÁTICO LOCAL EM ESPONJA COM 12 UNIDADES: Hemostático local uso			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



			odontológico; em esponja; embalado em material que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
56	Un	2	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO P.A.: Hidróxido de cálcio odontológico; P.A.; embalado em frasco; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
57	Un	2	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ODONTOLÓGICO PASTA BASE: Hidróxido de cálcio odontológico; pasta base, pasta catalisadora e bloco de mistura; base em tubo com aproximadamente 13 gramas; composta basicamente por salicilato; catalisador em tubo com aproximadamente 11 gramas; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
58	Un	10	INDICADOR BIOLÓGICO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: Indicador biológico; auto-contido; para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121c e/ou a 132c a 143c; com tempo de leitura rápida de 20 a 24 minutos; em frasco ampola; contendo geobacillus sterothermophilus atcc 7953 com certificado de qualidade; acondicionado em ampola plástica transparente e termorresistente; ampola de vidro quebrável; contendo caldo nutriente; a etiqueta presente na ampola contem o nome do produto; lote e prazo de validade; campos para informações sobre carga; esterilizador e data; com campo para identificação e indicador químico externo que indica que as ampolas foram processadas; com certificado de qualidade assegurada; com validade mínima de 12 meses; acondicionado em embalagem que garanta a integridade do produto; rótulo com nome do produto; número de lote; data de fabricação/validade; composição e procedência.			
59	Un	1	IONÔMERO DE VIDRO (PÓ + LÍQUIDO + PRIMER + BLOCO): Ionômero de vidro; para restaurações em dentes permanentes anteriores e em dentes decíduos anteriores e posteriores; dual (auto e fotopolimerizável); pó, líquido, primer, graser, bloco de espatulação e técnica de uso; pó em frasco com aproximadamente 9 gramas; composto por resina bis-gma e tegdma, cristais de fluoraluminiossilicato, radiopaco; líquido em			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



			frasco com aproximadamente 8 ml; composto por solução aquosa de ácido polialquenoico modificado, sensível a luz; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
60	Cx	1	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% COM CASO COM 50 UNIDADES: Anestésico local injetável de uso odontológico; solução injetável de cloridrato de lidocaína 2%; com vasoconstritor; em carpule de 1,8 ml; acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente o nome do produto. Número do lote, a data de fabricação/validade, a procedência e as recomendações de armazenamento; validade mínima de 80% da data de fabricação.			
61	Cx	12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP COM 100 UNIDADES: Luva para procedimento; em látex; com textura uniforme, sem falhas e isenta de furos; ambidestra; antiderrapante; isenta de pó; polimérica; hipoalergênica; no tamanho PP; com punho acabado de aproximadamente 5 cm; não estéril; embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto; deverá ser entregue acompanhado do Ca, registro do Ministério da Saúde, obedecendo a NBR 11193-1.			
62	Un	200	MICROAPLICADOR (MICROBUSH): Aplicadores de haste flexível e minúsculas fibras; azul; fino; 1,5 mm; utilizado para transferir e aplicar soluções como: adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, entre outros; sem absorção e perdas.			
63	Un	2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15cm x 100m: Papel grau cirúrgico; resistente a 140°C em ambas as faces e rasgos durante o processo de abertura evitando resquícios de filme no papel; selagem com largura mínima de 9 mm com impressão de indicadores e identificadores de esterilização; com polipropileno uma face em papel grau cirúrgico branco e outra em plástico laminado transparente; para esterilização de material médico hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno; medindo 15 cm x 100 m; gramatura de 60g/m ² a 80g/m ² ; embalagem hermética; fornecer todos os laudos conforme NBR 14990.			
64	Un	5	PASTA PROFILÁTICA: Pasta profilática uso odontológico; contendo abrasivos suaves e aroma artificial, com flúor; em forma de bisnaga; acondicionadas em caixas ou pacotes conforme o fabricante; constando externamente a marca comercial e a procedência de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



			fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 2 anos da data da entrega.			
65	Un	3	PINÇA CLÍNICA AÇO INOX nº 317: Pinça para odontologia; clínica número 317, cabo contendo inscrição do número e marca; extremidade de superfície irregular; ponta ativa alinhada para boa pressão; confeccionada conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito; passível de esterilização em meios físico-químicos; embalada individualmente; constando externamente marca comercial e a procedência de fabricação.			
66	Pct	5	PONTA PARA SUGADOR ODONTOLÓGICO COM 40 UNIDADES: Ponta para sugador odontológico; de PVC atóxico; Tubo transparente com fio de aço permitindo um posicionamento fixo; sugador/aspirador para sucção de líquido durante o tratamento odontológico/endodôntico; embalada individualmente em pacote plástico transparente; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação.			
67	Un	2	RESERVATÓRIO DE ÁGUA GNATUS 800ml: Reservatório; para armazenamento de água em equipamento odontológico; pet; bio system 800 ml; branco leitoso; compatível com equipamento Gnatus e similares.			
68	Un	3	RESINA COMPOSTA FOTO HÍBRIDA COR A2: Resinas compostas; fotopolimerizável; híbrida; reposição, serinda de 4 gramas; composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano; escala vita, cor a2; embalada em caixa; constando externamente a marca comercial e a procedência da fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
69	Un	3	RESINA COMPOSTA FOTO HÍBRIDA COR A3: Resinas compostas; fotopolimerizável; híbrida; reposição, serinda de 4 gramas; composta basicamente por matriz orgânica bis-gma, carga inorgânica, silano; escala vita, cor a3; embalada em caixa; constando externamente a marca comercial e a procedência da fabricação; validade mínima de 2 anos da data de entrega.			
70	Un	1	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO: Revelador para filme radiográfico odontológico; com sulfito de potássio, dietileno glicol, hidroquinona, sulfito de sódio, carbonato de potássio; n,n-bis (2-(bis(carboximetil)amino)etil)-glicina, sal pentassodico e borato de sódio; processamento manual; solução pronta para uso; embalado em frasco com 1000ml (aproximadamente) suficiente para preparar 5 litros; constando			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº. 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



			externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima a partir da data da entrega de 12 meses.			
71	Cx	3	TIRA DE LIXA DE POLIESTER COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO 150 UNIDADES: Tira de lixa para uso odontológico; de poliéster, com óxido de alumínio, 2 granulações fina e media, com centro neutro; para acabamento e polimento de restaurações; em caixa com 150 unidades, medindo aproximadamente 4 mm x 170 mm cada; embalada em material apropriado que garanta a integridade do produto; constando externamente a marca comercial e a procedência de fabricação; validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.			
Total por Extenso:					Total	

Todas as cláusulas contidas no contrato estarão em conformidade com as disposições contidas no aviso e no edital da licitação na modalidade “dispensa”, regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Álvaro de Carvalho/SP, 10 de Maio de 2023.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal